



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1039/2025



Fls: N° 01

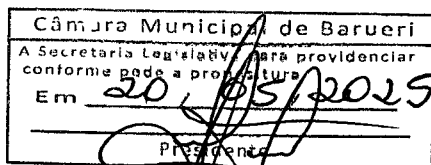
Proc. N° 1094/2025

Dispõe sobre: CRIAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR NA RUA ADELINO CARDANA, APÓS O NÚMERO 293, CENTRO, COM ESPAÇO PET, PISTA DE CAMINHADA, ÁREA DE LAZER, BANCOS PARA DESCANSO, BEBEDOUROS, PISTA DE SKATE E ACESSO PARA À AVENIDA TRINDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar Criação de um Parque Linear na Rua Adelino Cardana, após o número 293, Centro, com espaço pet, pista de caminhada, área de lazer, bancos para descanso, bebedouros, pista de skate e acesso para à Avenida Trindade, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2025



Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador - Vice Presidente

Justificativa

A proposta de criação de um Parque Linear na Rua Adelino Cardana, após o número 293, no Centro, tem como objetivo atender uma necessidade crescente da população local por áreas públicas de convivência, lazer e práticas esportivas. A região carece de espaços amplos e bem estruturados que promovam qualidade de vida, segurança e integração comunitária.

O projeto contempla a instalação de um espaço pet, pista de caminhada, área de lazer para crianças, bancos para descanso, bebedouros, pista de skate e um acesso funcional à Avenida Trindade. Esses equipamentos contribuirão para atender pessoas de diferentes faixas etárias, promovendo atividades físicas, momentos de lazer em família, contato com a natureza e o cuidado com os animais de estimação.

Além de estimular hábitos saudáveis e o convívio social, a implantação do parque valoriza o espaço urbano e contribui para a segurança da região, ocupando uma área que hoje

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-MAI-2025 15:51 001279 1/2

17 0/1





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 1094/2025

encontra-se subutilizada. A conexão com a Avenida Trindade também facilitará a mobilidade local, criando um trajeto seguro e acessível entre dois pontos importantes da cidade.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa com grande impacto social, ambiental e urbano, alinhada às diretrizes de desenvolvimento sustentável, saúde pública e bem-estar da comunidade. Reitero a Ind. 1549/2023 do Vereador Zuffa. caminho

